



ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA PPG-BI - 20/08/2020

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, as dezessete horas e
2 cinquenta minutos, os membros da Comissão Coordenadora de Programa - CCP do
3 PPG-BI reuniram-se para realizar a **Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária**,
4 a qual ocorreu através de videoconferência devido às restrições impostas pela
5 pandemia de COVID-19. Estavam presentes os seguintes membros: **Prof. Júlio**
6 **César dos Santos** (Presidente), **Prof. Flávio Teixeira da Silva**, **Profa. Maria das**
7 **Graças de Almeida Felipe** e **Prof. Fernando Segato**. A pauta da reunião consistiu
8 de: **Item 1** – Deliberar procedimentos referentes aos bolsistas CAPES do PPGBI,
9 tendo em vista a Portaria CAPES nº 121 de 19/08/20, que dispõe sobre a
10 prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado
11 por até 6 meses. **Item 2** – Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação
12 (Bolsas Brasil - PAEC OEA GCUB). **Deu-se início à Reunião. Item 1** – A Portaria
13 Capes nº 121, de 19 de agosto de 2020, amplia a possibilidade de prorrogação
14 excepcional de bolsas de mestrado e doutorado por até 6 (seis) meses, nos casos
15 em que a atual situação de pandemia tenha afetado o desenvolvimento das
16 atividades acadêmicas dos bolsistas. A CCP/PPGBI deliberou por prorrogar de forma
17 automática as bolsas dos mestrandos e doutorandos pelo período de 3 meses aos
18 alunos que já haviam solicitado prorrogação anterior pelo mesmo período e por 6
19 meses aos alunos que ainda não haviam feito a solicitação. **Item 2** – Conforme ofício
20 AUCANI 049/2020, o Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação
21 (Bolsas Brasil - PAEC OEA GCUB) “*tem como principal objetivo contribuir para a*
22 *integração e o fortalecimento regional das Américas, por meio da concessão de*
23 *bolsas de estudos integrais para cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado*
24 *e Doutorado), oferecidas pelas Universidades Brasileiras associadas ao GCUB a*
25 *estudantes oriundos dos 34 países-membros da OEA, exceto o Brasil.*” As
26 universidades que aderem ao programa comprometem-se a oferecer bolsas de
27 estudo nos valores correspondentes à tabela da CAPES. A USP, como afiliada ao
28 GCUB, participa de suas ações e, através do ofício AUCANI 049/2020, o PPGBI foi
29 consultado sobre o interesse em oferecer bolsas de estudo CAPES para alunos a
30 serem pré-selecionados pelo programa Bolsas Brasil - PAEC OEA GCUB. A



**ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA
PPG-BI - 20/08/2020**

31 CCP/PPGBI deliberou por disponibilizar a este programa 1 bolsa de mestrado e 1
32 bolsa de doutorado, dentre as cotas de bolsas CAPES-DS para implementação no
33 segundo semestre de 2021. As bolsas disponibilizadas serão reservadas para
34 alunos de países latino americanos a serem pré-selecionados pelo programa PAEC
35 OEA GCUB, sendo que os detalhes sobre a seleção no PPGBI e implementação das
36 bolsas dentro do atual sistema de distribuição de cotas por orientador será definido
37 em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
38 dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

Prof. Júlio César dos Santos (Presidente)	
Prof. Flávio Teixeira da Silva	
Profa. Maria das Graças de Almeida Felipe	
Prof. Fernando Segato	